



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI N° 6.266**

**De 03 de junho de 2005**

**Projeto de Lei n° 045/05**

**Autor: Vereador e 1° Secretário José Carlos Porsani**

Denomina Avenida Herminio Tozetti, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de maio de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica denominada **AVENIDA HERMINIO TOZETTI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "68", do loteamento denominado Jardim Biagioni, com início na Rua Pedro Martini e término na propriedade de Tyotaro Dakuziako do mesmo loteamento.

**Art. 2°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2005.

Processo n° 000.971/1988 - Guiçê n° 014.896./2005 - ("PC").